



veira da Silva, altura do número 11, no bairro da Taquara, com denominação obtida pela Lei nº 9.043 de 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20 de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO nos termos do art. 56, IV combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 7º do art. 79, promulga a Lei nº 9.430, de 21 de maio de 2026, oriunda do Projeto de Lei nº 1585, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Leonel de Esquerda.

LEI Nº 9.430, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Denomina o calçadão localizado entre o Largo da Lapa e a Avenida República do Paraguai, na Lapa, como Sandro Valério de Almeida Haddad (1974-2024).

Autor: Vereador Leonel de Esquerda.

Art. 1º Fica denominado como Calçadão Sandro Valério de Almeida Haddad (1974-2024), deficiente auditivo, ex-menino de rua e grande ator atuante no Grupo de Teatro Tá Na Rua, o calçadão, hoje conhecido como Praça dos Coqueiros, localizado entre o Largo da Lapa e a Avenida República do Paraguai, no bairro da Lapa.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, com fulcro no art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 20 de maio de 2026, do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2026, de autoria do Senhor Vereador Vitor Hugo, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.969, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Wojciech Baczynski, Cônsul-Geral da República da Polônia.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Wojciech Baczynski, Cônsul-Geral da República da Polônia em Curitiba, Paraná, Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente

MESA DIRETORA

(*)RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13495 DE 2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Requerimento nº 949 de 2026, de autoria do Senhor Vereador **LUIZ RAMOS FILHO**, aprovado em Sessão Plenária de 12 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir o Título de Mérito Esportivo Mestre Hélio Gracie ao Senhor **GUSTAVO UNGERER DE LACERDA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026

Vereador CARLO CAIADO
Presidente

Vereadora TÂNIA BASTOS
2ª Vice-Presidente

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS
1º Secretário

Vereador PAULO MESSINA
2º Secretário

(*)(Republicada por incorreção. Publicada no DCM de 19/05/2026, pág. 2, col. 2)

PLENÁRIO

12ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MAIO DE 2026.

Presidência dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Presidente; Deangeles Percy e Rosa Fernandes, ambos a convite.

Às 10 horas, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Átila Nunes, Carlo Caiado, Deangeles Percy, Diego Faro, Felipe Michel, Jair da Mendes Gomes, Junior da Lucinha, Paulo Messina, Poubel, Tainá de Paula e Tânia Bastos 11 (onze), assume a Presidência o Sr. Vereador Deangeles Percy, a convite.

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.

Passemos ao Expediente Inicial.
Passa-se ao





Expediente Inicial

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Não havendo ora-
dores inscritos, a Presidência franqueia a palavra.
Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Ses-
são fica suspensa até as 11 horas.
Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 10h01 e reabre-se às 11 horas, sob a Presi-
dência do Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está reaberta a Sessão.
Esgotado o tempo destinado ao Expediente Inicial, passemos ao Pro-
longamento do Expediente.
Passa-se ao

Prolongamento do Expediente

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Mesa dará ciência das
proposições recebidas:

(LENDO)

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, o arquivamento
do Projeto de Decreto Legislativo nº 141/2026, que “Concede o Título de
Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Douglas de Souza
Liborio”, haja vista o limite regimental para a apresentação de títulos
honoríficos disposto no § 4º art. 312 do RI da CMRJ.

Plenário Teotônio Villela, 30 de abril de 2026.

Vereador PEDRO DUARTE

(INTERROMPENDO A LEITURA)
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 965/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno, a
concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Pastor
Marcos Alves de Sousa.

Plenário Teotônio Villela, 12 de maio de 2026.

Vereador MARCOS DIAS

(INTERROMPENDO A LEITURA)
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 971/2026

REQUEREMOS à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão
da Medalha de São Francisco de Assis – 3º Milênio, ao Padre Josafá Car-
los de Siqueira, SJ, pelo seu incansável compromisso com a defesa da
natureza, da espiritualidade e do conhecimento, e pela sua atuação como
Vigário Episcopal para o Meio Ambiente e Sustentabilidade da Arquidio-
cese do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 14 de maio de 2026.

Vereadora TAINÁ DE PAULA
PT

Vereador PEDRO DUARTE
PSD

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Registrando os votos contrários dos Senhores Vereadores Dr. Rogerio
Amorim, Alana Passos, Rafael Satiê, Fernando Armelau, Poubel e Gigi
Castilho.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 977/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do
Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Flávio Flores
Tessinari.

Plenário Teotônio Villela, 19 de maio de 2026.

Vereadora Gigi Castilho

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 978/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta
Casa de Leis, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha
Gonzaga à SRA. FERNANDA ONTIVEROS, médica e prefeita de Jape-
ri, primeira mulher eleita e reeleita para governar o município.

Plenário Teotônio Villela, 30 de abril de 2026.

Vereadora TAINÁ DE PAULA
PT

(INTERROMPENDO A LEITURA)
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Registrando os votos contrários dos Senhores Vereadores Dr. Rogerio
Amorim, Alana Passos, Rafael Satiê, Fernando Armelau e Poubel.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)



REQUERIMENTO Nº 979/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à SRA. PATRICIA PROETTI ESTEVES, advogada criminalista e professora de Direito.

Plenário Teotônio Villela, 12 de maio de 2026.

Vereadora TAINÁ DE PAULA
PT

(INTERROMPENDO A LEITURA)
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 980/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Senhora LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA.

Plenário Teotônio Villela, 19 de maio de 2026.

Vereador Welington Dias

(INTERROMPENDO A LEITURA)
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 981/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a Luis Felipe Mader.

Plenário Teotônio Villela, 19 de maio de 2026.

Vereadora TATIANA ROQUE
PSB

(INTERROMPENDO A LEITURA)
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 982/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a JERSON LIMA SILVA.

Plenário Teotônio Villela, 19 de maio de 2026.

Vereadora Tatiana Roque
PSB

(INTERROMPENDO A LEITURA)
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 983/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Título de Mérito Esportivo Mestre Hélio Gracie à Liga das Atléticas da UERJ - LAUERJ.

Plenário Teotônio Villela, 19 de maio de 2026.

Vereadora TATIANA ROQUE
PSB

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.
Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência saúda todos os amigos e as amigas presentes. Em homenagem à nossa eterna líder, amiga, parceira, Vereadora Rosa Fernandes, vamos fazer aqui, em forma de surpresa, uma homenagem a ela.

A Presidência suspenderá a Sessão para a gente poder homenageá-la. Posteriormente, voltaremos à Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 11h07 e reabre-se às 12h32 sob a Presidência da Sra. Vereadora Rosa Fernandes, a convite)

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Está reaberta a Sessão.

O SR. MARCIO RIBEIRO – Pela ordem, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Pela ordem, o nobre Vereador Marcio Ribeiro, que dispõe de três minutos.

O SR. MARCIO RIBEIRO – Aproveitar aqui, antes de pedir verificação de quórum, o Plenário já está vazio, mas não podia deixar de fazer minha homenagem a você, Rosa. Acho que todo mundo aqui já falou um pouco da importância que você tem não só para a cidade, mas um pouquinho para a vida de todos nós que estamos aqui dentro. Na minha, não foi diferente.

Quando virei vereador, virei seu companheiro na Comissão de Orçamento, no início. Depois, uma amizade que veio para o âmbito pessoal, oportunidade de poder frequentar sua casa, de viajar com você, enfim, de ter ali a minha família nessa relação junto com você.

Para mim é motivo de muito orgulho ter no Parlamento Carioca uma colega que nos dá tanto orgulho em cima da sua trajetória profissional, mas também em cima da sua trajetória pessoal. Uma pessoa que todo mundo fez questão, e faz questão, de ficar para homenagear, para falar, para abraçar, por tudo que você significa.

Nos momentos em que, às vezes, cada um aqui passou por dificuldade ou dúvida neste Plenário, sempre teve o seu colo ou um cafezinho ali no Cerimonial, sentado junto com você para poder tirar alguma dúvida. Enfim, você estava sempre ali, solicita para ajudar, para abraçar qualquer problema que qualquer parlamentar aqui nesta Casa teve.

O respeito, o carinho, o amor que o nosso Presidente tem por você irradia para todos os vereadores desta Casa, tanto da oposição quanto da



situação. Você rompe todas essas barreiras, das mulheres aos homens, da oposição à situação, de todos os pensamentos. Se tem uma coisa aqui que é única, é o respeito e admiração por você e pelo seu mandato.

Parabéns e obrigado por me permitir ser seu amigo.

Eu queria aproveitar para finalizar aqui pedindo verificação de quórum e te parabenizar mais uma vez.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Tendo sido solicitada a verificação de quórum pelo Vereador Marcio Ribeiro, a Presidência vai proceder à verificação de quórum.

Está encerrada a verificação de quórum.

(Concluída a verificação de quórum, constata-se a presença dos Senhores Vereadores Cesar Maia, Marcio Ribeiro, Marcos Dias e Rosa Fernandes 4 (quatro)).

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Presentes 4 (quatro) senhores vereadores. Não há quórum para dar continuidade aos trabalhos. Assim, fica prejudicado o Expediente Final.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, 26 de maio, às 14 horas. A Ordem do Dia para o período de 26 a 28 de maio será publicada no Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 12h36)

EXPEDIENTE

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 2225/2026

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL PARA MOTORISTAS DE TRANSPORTE PÚBLICO.

AUTOR: VEREADOR FELIPE PIRES

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Trabalho e Emprego, Comissão de Assistência Social, Comissão de Educação, Comissão de Segurança e Ordem Pública, Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 21/05/2026

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Saúde Mental para Motoristas de Transporte Público, que tem por objetivo garantir atendimento psicológico e psiquiátrico especializado aos motoristas que atuam no sistema de transporte público, visando mitigar os impactos da exposição à violência e ao estresse cotidiano.

Art. 2º Esta Política abrangerá:

I - atendimento psicológico preventivo, com foco em identificar sintomas de estresse, ansiedade, depressão e outras condições associadas à exposição à violência no ambiente de trabalho;

II - suporte emergencial para motoristas que tenham sido vítimas de violência dentro dos veículos ou em áreas de risco de violência armada, incluindo acompanhamento psicológico imediato;

III - programas de apoio psicossocial para reabilitação emocional dos motoristas que tenham enfrentado episódios de agressão física ou verbal no trabalho; e

IV - acompanhamento regular e periódico por uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e outros profissionais de saúde mental.

Art. 3º O atendimento previsto no art. 2º será oferecido nos seguintes formatos:

I - centros de Saúde Mental especializados para motoristas, com horários flexíveis e compatíveis com a jornada de trabalho da categoria;

II - atendimento em Clínicas da Família, Unidades de Pronto Atendimento - UPAs e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, com agendamento facilitado e prioridade no atendimento; e

III - linhas de apoio telefônico ou via aplicativo, com psicólogos disponíveis para atendimentos emergenciais.

Art. 4º O programa de saúde mental incluirá a realização de campanhas de conscientização para os motoristas, abordando temas como:

I - gerenciamento de estresse e técnicas de autocuidado;

II - prevenção e reconhecimento de sinais de esgotamento mental e emocional;

III - orientação sobre procedimentos em casos de violência dentro do transporte público; e

IV - direitos trabalhistas relacionados à saúde mental.

Art. 5º As concessionárias de transporte público deverão colaborar com a implementação desta política, garantindo aos motoristas:

I - tempo adequado para participar dos atendimentos de saúde mental, sem prejuízo salarial;

II - condições de segurança no trabalho, com rotas ajustadas conforme o risco de violência nas áreas apontadas pelos órgãos de segurança pública; e

III - formação continuada em estratégias de gerenciamento de crises e resolução de conflitos com passageiros.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os critérios e incentivos para a realização de parcerias com universidades, hospitais e centros de pesquisa em saúde.

Art. 7º O Município deverá manter atualizado um banco de dados com as rotas de transporte público de maior incidência de violência, conforme relatórios fornecidos pelos órgãos de segurança pública, com o objetivo de:

I - ajustar as rotas em prol da segurança dos motoristas; e

II - oferecer suporte psicológico mais direcionado aos motoristas que atuam nas regiões de maior risco.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

